TC nº 72-001.506.11.62

BALANÇO. EXERCÍCIO 2010. Fundação Museu da Tecnologia-FMTSP. APROVADO. DETERMINAÇÕES. Votação unânime.

Acompanha TC 72-001.472.11-42.

2.681ª Sessão Extraordinária

Transitado em julgado 03.09.2013.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM, que tratam das Contas da Fundação Museu da Tecnologia de São Paulo – FMTSP, relativas ao exercício de 2010.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em aprovar as Contas da Fundação Museu da Tecnologia de São Paulo – FMTSP, referentes ao exercício financeiro de 2010, ressalvados os atos pendentes de apreciação ou não conhecidos.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em adotar as recomendações, propostas pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle desta Corte, como determinações à FMTSP, quais sejam:

a) Regularizar os saldos do Ativo Imobilizado em função da baixa indevida de Bens Móveis ainda em uso.

b) Aprimorar os controles relativos à prestação de serviços e pagamento de autônomos.

c) Adotar o Regime de Competência para registro das despesas.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em acréscimo às mencionadas, em exarar as seguintes determinações à FMTSP:

1) Regularizar a situação apontada quanto à nomeação do senhor Carlos Gonçalves Junior para o Conselho Curador da Fundação, uma vez que ele detém contrato de prestação de serviços com a entidade.

2) Adotar as medidas pertinentes a fim de evitar a caracterização de vínculo trabalhista de seus contratados autônomos.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Substituto JOEL TESSITORE.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 5 de junho de 2013.

EDSON SIMÕES
Presidente

ROBERTO BRAGUIM
Relator

EURÍPEDES SALES
Revisor

MAURÍCIO FARIA
Conselheiro

DOMINGOS DISSEI
Conselheiro